



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PRESIDÊNCIA**

Rua Mayrink Veiga 9, 27º andar, Centro, CEP 20090-910, Rio de Janeiro, RJ

CONSULTA PÚBLICA Nº 2, DE 27 DE JULHO DE 2017

Proposta de norma para dispor sobre o procedimento simplificado de deferimento de pedidos de patente.

O Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI adota a seguinte consulta pública:

Art. 1º Fica aberto até o dia 21 de agosto de 2017 o prazo para apresentação de críticas e sugestões relativas à proposta de norma que dispõe sobre o procedimento simplificado de deferimento de pedidos de patente.

Art. 2º A proposta de norma e o formulário para o envio de manifestação estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/consultas-publicas>.

Parágrafo único. Os interessados poderão encaminhar o formulário ao e-mail: consulta.backlog@inpi.gov.br.

Art. 3º Findo o prazo estipulado, o INPI apresentará respostas às críticas e sugestões recebidas, que ficarão disponíveis no endereço eletrônico indicado no artigo anterior.

LUIZ OTÁVIO PIMENTEL

Presidente